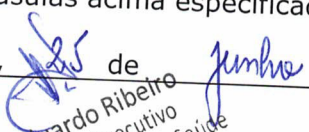
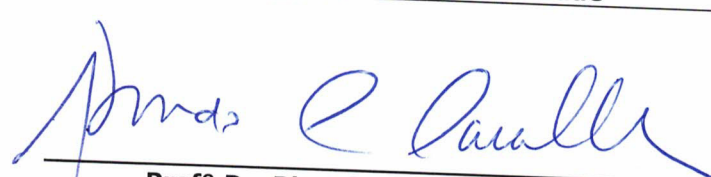
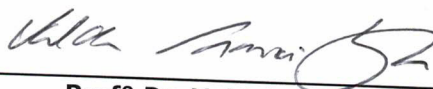


DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FAEPA
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL ESTADUAL AMÉRICO BRASILIENSE
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		20/07/2020 (com vigência a partir de 01/08/2020)
JUSTIFICATIVA	☒ (x) Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Custeio. ☐ () Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão ☐ () Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão ☐ () Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE ☐ () Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA	
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, <u>15</u> de <u>junho</u> de 2021.	
PELA CONTRATANTE	 Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	 Profº Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli Diretor Executivo FAEPA  Profº Dr. Valdair Francisco Muglia Diretor Científico FAEPA	

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP - FAEPA gerenciadora do HOSPITAL ESTADUAL AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SPDOC nº **1142913/2020**

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL AMÉRICO BRASILIENSE.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 2.000.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 25 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Profº Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 705.704.006-78

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Profº Dr. Valdair Francisco Muglia
Cargo: Diretor Científico
CPF: 090.564.118-37

Responsáveis que assinaram o ajuste e ou/ Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

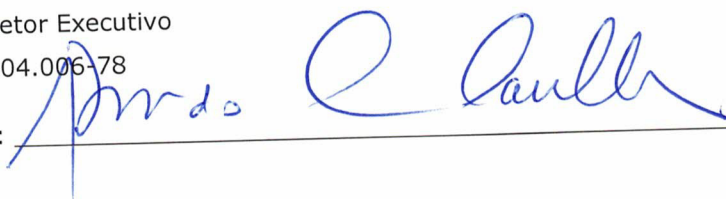

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

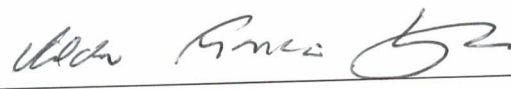
Nome: Profº Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli
Cargo: Diretor Executivo
CPF: 705.704.006-78

Assinatura:  _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Profº Dr. Valdair Francisco Muglia
Cargo: Diretor Científico
CPF: 090.564.118-37

Assinatura:  _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) FACULTATIVO. INDICAR QUANDO JÁ CONSTITUÍDO, INFORMANDO, INCLUSIVE, O ENDEREÇO ELETRÔNICO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/21

Processo SPDOC nº 1142913/2020
Processo 2021 SES-PRC-2020/49403

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/07/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP - FAEPA**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL ESTADUAL AMÉRICO BRASILIENSE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40, inscrito no CREMESP sob nº 929237, com sede no Campus Universitário Monte Alegre s/n - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP, e com Estatuto arquivado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica registrado em microfilme sob nº 025751 e averbado a margem do registro nº 40728, neste ato representada por seu **Diretor Executivo Profº Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli**, brasileiro, RG. nº 21.638.076-5, CPF. nº 705.704.006-78 e seu **Diretor Científico Profº Dr. Valdair Francisco Muglia**, brasileiro, R.G. nº 17.726.041-5, CPF nº 090.564.118-37, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e, suas alterações e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC nº 1142913/2020, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL AMÉRICO BRASILIENSE** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL ESTADUAL AMÉRICO BRASILIENSE**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros - Paragrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 20/07/2020, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude do enfrentamento da pandemia do COVID-19 a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de Custeio no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que será acrescentado ao repasse de Custeio no exercício 2021, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39 75, conforme cronograma abaixo:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - LEI 141/12

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 (R\$)	TA 03/2021 (R\$)
JANEIRO	5.500.000,00	-	-
FEVEREIRO	5.490.000,00	-	-
MARÇO	5.490.000,00	-	-
ABRIL	5.490.000,00	500.000,00	-
MAIO	5.490.000,00	500.000,00	-
JUNHO	5.490.000,00	-	500.000,00
JULHO	5.490.000,00	-	750.000,00
AGOSTO	5.490.000,00	-	750.000,00
SETEMBRO	5.490.000,00	-	
OUTUBRO	5.490.000,00	-	
NOVEMBRO	5.490.000,00	-	
DEZEMBRO	5.490.000,00	-	
TOTAL	65.890.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.





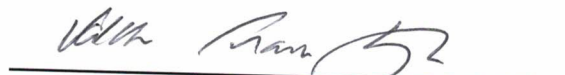
CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de junho de 2021.

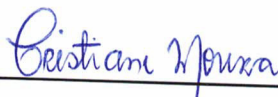

Profº Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli
Diretor Executivo


Profº Dr. Valdair Francisco Muglia
Diretor Científico


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) 
Nome: _____
R.G.: 27392145


Nome: _____
R.G.: 43.794.668-X

